



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 26 de junho de 2026 às 11:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8459039: RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 13/2026
INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO CONSÓRCIO

ENTIDADE

CONSAD - Cons. Interestadual e Intermunicipal de Mun. de SC, PR e RS, de Seg.
Alimentar, Atenção a Sanid. Agrop. e Desenvolvimento Local

MUNICÍPIO

São Miguel do Oeste



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8459039>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 13/2026

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO CONSÓRCIO.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, pessoa jurídica de direito público, constituído na forma de associação pública, inscrito no CNPJ sob nº 07.242.972/0001-31, torna público que aprovou o seguinte:

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026, programada para o dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), às 14h (horário de Brasília);

Art. 1º Fica instituído, excepcionalmente, ponto facultativo no âmbito do CONSAD no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), no período vespertino, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º Em razão da necessidade de continuidade dos serviços de inspeção nos municípios consorciados, o servidor ocupante do cargo de Médico Veterinário, quando convocado para a execução dessas atividades durante o período de ponto facultativo, deverá cumprir normalmente sua jornada de trabalho. Caso não haja atividades de inspeção a serem realizadas no período matutino deste dia, poderá usufruir do período correspondente ao ponto facultativo nesse turno.

Art. 3º O expediente retornará ao seu horário normal de funcionamento no primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Miguel do Oeste/SC, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

ELISETE
Gilberto Belegante
Presidente do Consórcio
Assinado de forma digital por ELISETE
SIMIONI:04080717962
Dados: 2026.06.26 11:25:29 -03'00'

Registre-se e Publique-se, ELISETE
Elisete Simioni SIMIONI:04080717962
Diretora Administrativa e Financeira 080717962
Assinado de forma digital por ELISETE
SIMIONI:04080717962
Dados: 2026.06.26 11:25:44 -03'00'